



AEGS

Agrupamento de Escolas Gonçalo Sampaio

PRÉ-ESCOLAR

**Folheto Informativo
Ano Letivo
2024/2025**



Contactos:

ESCOLA SEDE

Geral: 253631149

Diretora:

961370058

Rua 25 de

Novembro

4830-523

Póvoa de Lanhoso

Geral: esc.prof.sampai@mail.telepac.pt

Serviços de Administração Escolar:

secretaria@agoncalosampaio.pt

Diretora:

diretora@agoncalosampaio.pt

Página do Agrupamento:

www.agoncalosampaio.pt

EB António Lopes — 253 633 944

ebantoniolopes@agoncalosampaio.pt

EB da Póvoa de Lanhoso — 253 635 540

ebplanhoso@agoncalosampaio.pt

EB D. Elvira C. Lopes — 253 637 315

ebelviralopes@agoncalosampaio.pt

EB do Cávado — 253 997 386

ebcavado@agoncalosampaio.pt

Jardim de Infância de Serzedelo — 253 636 556

jjserzedelo@agoncalosampaio.pt

Normas Fundamentais do seguro Escolar (resumo)

- 1- Considera-se Acidente Escolar o que ocorra durante atividades programadas pela Escola ou no percurso casa-escola-casa, dentro do período considerado necessário para o aluno efetuar esse percurso.
- 2- O Seguro Escolar funciona em regime de complementaridade do Sistema/Subsistema público de saúde e apenas cobre danos pessoais do aluno.
- 3- Apenas está coberta pelo Seguro Escolar a assistência prestada em Estabelecimentos de Saúde Públicos, ou nos que tenham acordo com o Subsistema de Saúde Público, com exceção dos casos de impossibilidade de tratamento naqueles estabelecimentos, devidamente comprovada pelos respetivos serviços.
- 4- Sempre que ocorra um acidente escolar, o Titular de Turma deverá dirigir-se aos Serviços de Administração Escolar e comunicar a ocorrência.
- 5- Sempre que seja necessário recorrer aos Serviços de Saúde, o aluno deverá fazer-se acompanhar de cópia do cartão de beneficiário da assistência, a ser facultado pelo coordenador de estabelecimento.
- 6- Nos casos de prescrição de medicamentos, deverá ser apresentado nos Serviços de Administração Escolar o recibo das despesas efetuadas, acompanhado de cópia do receituário médico, a fim de ser reembolsado da parte não suportada pelo Sistema/Subsistema de assistência.
- 7- Nos casos de atropelamento, o Seguro Escolar só atua depois de haver decisão judicial relativamente a culpa dos intervenientes. Torna-se, por isso, indispensável que o pai/encarregado de educação apresente a participação do acidente no Tribunal Judicial da Comarca para ser definida a responsabilidade no acidente. O Tribunal é a única entidade competente para definir essa responsabilidade. Neste tipo de acidente, a não participação ao Tribunal implica que o Seguro Escolar não assumirá quaisquer responsabilidades decorrentes desse mesmo acidente.
- 8- Em caso de dúvida, deve consultar os Serviços de Administração Escolar.
- 9- Estas indicações não dispensam a leitura das instruções completas sobre o Seguro Escolar, as quais se encontram à disposição dos interessados nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento.

Componente de Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF)

As atividades de Animação e Apoio à Família têm como objetivo assegurar o acompanhamento das crianças antes e depois das atividades educativas e durante os períodos de interrupção das mesmas. Esta componente é planeada de forma a dar resposta às necessidades das crianças e das famílias, sendo assegurada pelo Município em articulação com o Agrupamento, propondo-se:

- Promover o bem-estar e segurança das crianças;
- Proporcionar um ambiente organizado, flexível e calmo;
- Favorecer a livre escolha e a brincadeira espontânea;
- Proporcionar atividades diversificadas e diferenciadas das atividades letivas.

Componente letiva

A educação pré-escolar é a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida, sendo complementar da ação educativa da família, com a qual deve estabelecer estreita cooperação, favorecendo a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança, tendo em vista a sua plena inserção na sociedade como ser autónomo, livre e solidário.

Princípio Geral [Lei n.º 5/97](#), de 10 de fevereiro (Lei Quadro da Educação Pré-Escolar)

A Educação pré-escolar destina-se às crianças com idades compreendidas entre os 3 anos e a entrada na escolaridade obrigatória. O Agrupamento de Escolas Gonçalo Sampaio assegura esta oferta educativa, tendo como objetivo promover a equidade e inclusão de todas as crianças, através da realização de aprendizagens nas diferentes Áreas e Domínios, em estreita cooperação com a família.

ÁREAS / DOMÍNIOS		Conteúdo Curricular
FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL	Componentes: Construção da identidade e da autoestima; Independência e autonomia; Consciência de si como aprendiz; Convivência democrática e cidadania	
EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO	<p>- MATEMÁTICA - Componentes: Números e Operações; Organização e Tratamento de Dados; Geometria e Medida; Interesse e Curiosidade pela matemática</p> <p>- LINGUAGEM ORAL E ABORDAGEM À ESCRITA - Componentes: Comunicação oral; Consciência linguística; Funcionalidade da linguagem escrita e sua utilização em contexto; Identificação de convenções da escrita; Prazer e motivação para ler e escrever</p> <p>- EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - Subdomínios: Artes Visuais; Jogo Dramático/Teatro; Música; Dança</p> <p>- EDUCAÇÃO FÍSICA</p>	
CONHECIMENTO DO MUNDO	Componentes: Introdução à metodologia científica; Abordagem às Ciências; Conhecimento do mundo social; Conhecimento do mundo físico e natural; Mundo tecnológico e utilização das tecnologias	

Avaliação na educação pré-escolar

- Avaliação formativa, através de um processo contínuo de recolha e interpretação de informação;
- É uma avaliação que funciona como aprendizagem, para melhorar aprendizagens e valorizar os progressos alcançados;
- Permite fazer um balanço do trabalho realizado, adaptar práticas e processos e adequar a ação educativa;
- Permite à criança participar na avaliação das suas aprendizagens, tomando consciência dos seus progressos;
- Possibilita o envolvimento do encarregado de educação/família/outros intervenientes no processo de aprendizagem/avaliação de cada criança.

Projetos, Programas e Temas em curso

- ✓ Educação para a Cidadania: Direitos da Criança/Solidariedade/Inclusão;
- ✓ Educação para a Saúde: Programa PASSEzinho - Alimentação/Atividade Física/Educação Emocional;
- ✓ Educação Ambiental: Projeto Eco-Escolas - Hortas biológicas/Reciclagem;
- ✓ RBE - Rede de Bibliotecas Escolares: Programa Leitura em Vai e Vem/Teatro/;
- ✓ Plano de articulação com 1º ciclo;
- ✓ Projetos lúdicos de aprendizagem (temas variados em cada Grupo);
- ✓ Participação da família e interação com o meio envolvente.

Horário de Funcionamento (Componente Letiva e AAAF)

Componente Letiva	9.00 – 12.00 / 13.30 – 15.30
AAAF Almoço	12.00 – 13.30
AAAF Atividades	7.30 – 9.00 / 15.30 – 19.30

Calendário escolar – Educação Pré-escolar

Períodos letivos	Início	Termo
1.º	12 de setembro de 2024	17 de dezembro de 2024
2.º	6 de janeiro de 2025	4 de abril de 2025
3.º	22 de abril de 2025	27 de junho de 2025

Interrupções Letivas – Educação Pré-escolar

Interrupções letivas	Início	Termo
1.ª	18 de dezembro 2024	3 de janeiro de 2025
2.ª	3 de março de 2025	5 de março de 2025
3.ª	7 de abril de 2025	21 de abril de 2025

Algumas recomendações

- Todos os pertences da criança devem estar visivelmente identificados com o nome (batas, mochilas, chapéus, saco com a muda de roupa, outros);
- Aconselha-se o uso de bata para proteção do vestuário;
- Aconselha-se ter uma muda de roupa na escola;
- Solicita-se um chapéu para ter na escola;
- Solicita-se o uso de fato de treino e sapatilhas no dia da educação física;
- Recomendam-se lanches saudáveis para o reforço da manhã (a escola fornece o leite escolar);
- Em caso de doença ou febre da criança, o encarregado de Educação é sempre contactado;
- Em caso de doença grave ou infetocontagiosa, a criança deverá permanecer em casa até receber alta médica;
- Os medicamentos a administrar devem estar acompanhados pela respetiva prescrição médica. São transportados pelo adulto e entregues à educadora de infância ou assistente operacional
- Por segurança, as crianças só podem ser entregues às pessoas autorizadas para o efeito.

INOVAR CONSULTA

<https://aegoncalosampaio.inovarmais.com/consulta/app/index.html#/login>

SIGA

<https://siga1.edubox.pt/SIGA/memberLogin.aspx>